



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 162/2020

De 14 de Agosto de 2020

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de Conformidade com o Art. 138 e seguintes da Lei 324/2003 – Estatuto dos Servidores do Município, Requerimento 140/2020,

Resolve:

Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao Servidor **MARGARETE MARTINS DE JESUS**, Matrícula 413, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora III a partir de 14.08.2020.

Prefeitura de Cerro Negro, 14 de Agosto de 2020.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal